



**MEMORANDO**

<b>Número:</b>	<b>38/2024</b>
<b>Data:</b>	<b>Joaçaba, 16 de outubro de 2024.</b>
<b>De:</b>	<b>Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira</b>
<b>Para:</b>	<b>Setor de Compras</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Estudo Técnico Preliminar – Videomonitoramento</b>

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XX.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da contratação, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da contratação.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico (Alarme Monitorado / CFTV), incluso ainda botão de pânico, compreendendo o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, instalação e manutenção, bem como, visita/vistoria aos chamados de disparo/detecção de alarmes, destinados aos mais diversos setores/serviços da administração municipal de Joaçaba, constantes em termo de referência.

Considerando o objeto acima, justifica-se a necessidade de contratação tendo em vista demandas recorrentes de diversos setores da municipalidade, quanto a imagens dos locais, tanto para monitoramento de fluxos, nos casos de ESF's, bem como, no caso de cuidados com alunos (Escolas/CEI's), sendo este último reforçado pelos constantes atentados ocorridos em diversas escolas em todo território brasileiro.

Há também, lei aprovada pela Câmara de Vereadores de Joaçaba, no que tange a existência de botões de pânico em todas as Escolas e Creches, os quais, se enquadram dentro da referida contratação.

Por fim, esta nova licitação, acaba por unificar todas as licitações existentes de monitoramento/alarmes, ficando um valor único, com valores unificados, e, principalmente, racionalidade de recursos, pois a prefeitura conta com pelo menos 3 (três) licitações com o mesmo objeto, mas com valores “discrepantes” entre as mesmas.

**2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**



O plano de contratações anual não está previsto inicialmente o objeto em questão, tendo em vista o mesmo estar em processo de elaboração pela administração.

Por fim, o objeto (prestação de serviço de monitoramento eletrônico (CFTV/ALARME/BOTÃO PANICO)), ao se realizar, poderá perdurar até o limite máximo previsto na Lei, o qual, assim, não ficaria de todo modo consignado a cada ano/orçamento anual.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos necessários para consecução do objeto encontram-se no termo de referência, devendo ser seguido os requisitos ali apontados.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

A quantidade foi estimada de acordo com os locais onde há necessidade de monitoramento eletrônico e botão de pânico, levando em consideração as pessoas que transitam nos locais, bem como a exigência de cada local de acordo com os atendimentos.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado, no que tange a lei, refere-se sobre alternativas possíveis de contratação, bem como o porquê da solução a ser contratada.

No caso em tela, a contratação é referente a prestação de serviço de monitoramento eletrônico (alarme monitorado/CFTV/Botão Pânico), para diversos locais da Administração.

A escolha da realização do certame, em virtude das necessidades apontadas (leis) e demandas internas, indicaram o uso de determinados tipos de equipamentos, tendo em vista que, a segurança é uma necessidade real nos dias de hoje. O tipo de descritivo feito, vai dentro das possibilidades de uso dentro dos prédios/locais públicos, tendo em vista que a infraestrutura de alguns locais, não comportariam tecnologias como câmeras IP. Assim, a pesquisa de preço foi coletada por meio de fornecedores, sendo anexo ao processo os e-mails e orçamentos recebidos por mais de um fornecedor.

### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 889.060,62 (oitocentos e oitenta e nove mil, sessenta reais e sessenta e dois centavos).

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Diante do estudo realizado, a melhor solução seria o processo licitatório com melhor valor global, onde apenas uma empresa seria responsável pela prestação de serviços e equipamentos, bem como unificar os demais contratos, visando otimização e economicidade na execução do objeto.



## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Devido à natureza de serviço de prestação continuada, não há possibilidade de fracionamentos/parcelamentos da contratação, sendo esta não considerada para o caso em questão.

Por se tratar de prestação de serviço com fornecimento de material em comodato, não há possibilidade de mais de uma empresa estar participando do certame.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

O primeiro resultado a ser obtido com esta licitação é racionalidade de diversos processos licitatórios. Atualmente, para o mesmo objeto, existem pelo menos 3 (três) licitações correntes, as quais, estão com valores diferentes entre si, mas, com praticamente os mesmos materiais.

A ideia central deste processo, é unificar as contratações, gerando economia na contratação, clareza nos parâmetros a serem contratados, e principalmente, mais facilidade na gestão dos contratos. O fato de existirem 3 empresas diferentes, com características diferentes nos processos, acaba dificultando a administração de realizar de forma eficaz os controles e fiscalizações.

Outro ponto que gera resultado é a demonstração que a Administração Municipal está acompanhando os desdobramentos da violência, em especial nas escolas, e, contra o patrimônio público, o qual, os gestores devem zelar pela manutenção.

Por fim, gera segurança para o cidadão, e, ao servidor público municipal, pois, sabe que tem mais segurança para exercer seu trabalho diuturnamente.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Providências de responsabilidade do CONTRATANTE/MUNICÍPIO:

- Tomar todas as providências necessárias à execução do presente processo de licitação
- Fiscalizar a execução do contrato proveniente do presente processo licitatório.
- Efetuar o pagamento à proponente vencedora, de acordo com as disposições editalícias.
- Providenciar a publicação do contrato, conforme disposição legal.
- A gestão do contrato licitação ficará a cargo inicialmente da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, sendo que cada Secretaria, afetada pela contratação, terá seu fiscal para questões contratuais e suporte técnico, quando necessário.

Providências de responsabilidade da CONTRATADA:

- Executar o objeto da presente licitação conforme disposto no termo de referência.
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.



- Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas neste Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- Demais disposições contidas na legislação pertinente.
- Atender as diretrizes da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)
- Notificar a administração caso não deseje renovação de contrato, com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência do vencimento. Não obedecido este item, será considerado renovação automática, para evitar contratações emergenciais.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Devido à natureza da contratação, não há necessidades de contratações correlatas, tendo em vista que a empresa vencedora é que irá realizar todo o procedimento de levar o serviço até locais designados.

#### **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Para este item, não há explicação/justificativa, tendo em vista que, os serviços/materiais utilizados já são regrados por norma e regulamentos gerais, as quais devem ater-se/responder.

#### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

O posicionamento para contratação dos serviços elencados é de suma importância para administração, pois caracteriza o cuidado com o patrimônio público em geral, bem como do cidadão, que usa os serviços disponibilizados, e, dos funcionários, que se sentem protegidos, amparados, caso ocorra alguma situação de risco.

Deste modo, e salvo melhor juízo, o qual deve ser deliberado pela autoridade superior a este, temos como posicionamento a contratação nos termos do presente.

Atenciosamente,

DAIANE RADAVELLI  
MATRÍCULA 15489

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**